



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 7/2016

No dia 16 de junho de 2016, pelas 9 horas, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade. A reunião foi presidida pelo Diretor, Prof. Doutor Pedro Romano Martinez, estando presentes os seguintes membros do Conselho Académico:

Membros docentes:

Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire;

Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho;

Prof. Doutor David Duarte;

Dr. João Serras de Sousa (em substituição do Prof. Rui Ataíde);

Membros não docentes:

Senhora Conceição Feiteiro;

Dra. Sofia Soares;

Membros discentes:

Gonçalo Pratas;

António Camacho;

Nirvana Araújo;

Paulo Ramos;

Esteve também presente a Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno (na qualidade de Diretora Executiva) e, ainda, o Presidente da AAFDL, Ricardo Stoffel (nos termos regulamentares e sem direito de voto).

O Diretor da Faculdade confiou ao Dr. João Serras de Sousa a incumbência de assegurar o secretariado desta reunião.

O Diretor começou por cumprimentar os presentes, dando início à reunião que



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Taxas e emolumentos;
3. Situação da Biblioteca;
4. Sala de estudo, reorganização e utilização;
5. Centro de Arbitragens e de Resolução de Litígios;
6. Outros Assuntos.

A reunião começou por um período antes da ordem do dia. Tomou a palavra a Senhora Conceição Feiteiro que começou por falar na ata da reunião anterior. Assim, afirmou não ter questionado “o facto de não haver no momento presente um Professor Bibliotecário formalmente designado”. A conselheira reforçou não ter sido autora da questão dizendo: *“O que referi sobre o assunto, foi depois da questão ter sido colocada por um dos membros do Conselho Académico, que me parecia ter lido numa ata do Conselho Científico que a questão da demissão do Senhor Professor Bibliotecário teria sido já resolvida com um pedido do Conselho Científico para que continuasse no cargo”*¹.

A Senhora Conceição Feiteiro aproveitou ainda para criticar a votação unânime - na reunião anterior, na qual não pôde estar presente - do corte de 40 vagas no curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, situação que disse ser lamentável. Acrescentou que é dever da Faculdade garantir o aceso ao ensino público e disse ser ainda mais lamentável que os alunos tenham votado nesse sentido. Concluiu dizendo que empurrar os alunos para o ensino particular não beneficia em nada a qualidade de ensino da nossa Faculdade.

Por fim a Senhora Conceição Feiteiro comentou as alterações feitas ao Regulamento das Unidades Administrativas, afirmando que fez propostas que foram consagradas de forma equivocada. Lamentou por isso que a Tesouraria não tenha ficado destacada, visto ter grande autonomia, o mesmo se passando com o Gabinete de Informática.

¹ Declaração que foi lida e que consta de uma comunicação feita por meio de correio eletrónico a todos os membros do Conselho Académico.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Presidente do Órgão respondeu à Senhora Conceição Feiteiro, afirmando que a limitação do número de vagas está relacionada com o bom funcionamento da Faculdade e com a salvaguarda do nível desta Instituição. O Prof. Luís Pereira Coutinho subscreveu estas palavras, reforçando que a Faculdade tem que assegurar uma oferta de qualidade. Referiu que a preocupação era louvável, mas que é necessário sopesar valores.

A Senhora Conceição Feiteiro insistiu no tema e retorquiu dizendo que não é pela redução do número de vagas que se assegura um ensino de qualidade, é antes pela criação de condições ao nível do espaço e de recursos humanos. Afirmou também que não faz sentido cortar o acesso a alunos interessados em estudar na nossa Faculdade havendo alunos que cá estão “anos a fio”.

O Prof. David Duarte respondeu também à Senhora Conceição Feiteiro, dizendo que a redução do número de alunos a entrar na Faculdade tem também na base um argumento muito relevante do ponto de vista estratégico. Afirmou assim que o nosso modelo de instituição académica tem de ser alterado de *teaching center* para um *researching center*. Contudo disse ter muito sentido o que disse a Senhora Conceição a propósito dos alunos que se arrastam durante muitos anos na Faculdade, o que é preocupante e um verdadeiro encargo para o erário público.

No que diz respeito ao Regulamento das Unidades Administrativas, o Diretor afirmou que este tinha sido enviado para se fazerem propostas. A Prof.^a Cláudia Madaleno acrescentou ainda que o regulamento foi votado pelo Conselho Académico com as propostas que tinham sido incorporadas após audição dos serviços. Em reforço do que foi dito, o Prof. Luís Pereira Coutinho afirmou ainda que 90% das propostas feitas foram incorporadas no Regulamento e que este tinha sido aprovado por unanimidade na anterior reunião do Conselho Académico.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

Os membros do Conselho Académico não acusaram a receção da ata da reunião anterior, pelo que a respetiva aprovação ficou adiada para a reunião seguinte.



2. Taxas e emolumentos

O Prof. Pedro Romano Martinez informou que o documento não tinha sido ultimado atempadamente, pelo que o sentido da inserção do ponto na ordem de trabalhos seria o da audição dos membros do Conselho Académico a este respeito.

A Prof.^a Cláudia Madaleno falou sobre o documento e sobre as alterações que introduz. Assim, prevê-se uma diferenciação entre a “permuta e a “mudança de turma”. A tabela de taxas e emolumentos em vigor prevê apenas a figura da “permuta”, sendo que tem sido dado um tratamento indiferenciado do ponto de vista das taxas aplicáveis à “permuta” e à “mudança de turma”. No entanto, a mudança de turma tem maiores impactos administrativos e só é permitida excecionalmente, pelo que se propõe uma taxa de € 15 (quinze euros).

Para além disso, prevê-se agora um novo escalão para o pagamento de atos fora de prazo. A diferença prende-se com a previsão do pagamento de um montante mais reduzido entre os 31.º e 60.º dias de atraso, o que consubstancia uma redução da taxa em cerca de € 20 (vinte euros) nesse mesmo período. Esta alteração tem em vista facilitar a prática do ato fora de prazo, dentro de uma certa razoabilidade.

De seguida, o Prof. Pedro Romano Martinez informou o órgão do facto de ter de se retirar por breves instantes para a abertura de um curso de polícia marítima, razão pela qual a Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire passou a conduzir os trabalhos.

Seguidamente, a Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire informou que o ajuste na tabela de emolumentos prende com a alteração da tabela de emolumentos dos serviços centrais da reitoria, o que foi feito por via do despacho 30968. Assim, abriu a discussão tendo alguns elementos do órgão perguntado se estas alterações têm algum impacto significativo do ponto de vista financeiro na Faculdade. A Prof.^a Cláudia Madaleno esclareceu os membros do Conselho Académico, dizendo que os atos fora de prazo têm uma expressão relativamente significativa, mas que, no geral, os alunos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ultrapassam o prazo de 60 dias.

Os membros do Órgão não levantaram mais dúvidas e revelaram-se relativamente esclarecidos. Por este motivo, a Professora Paula Vaz Freire afirmou que este ponto merecerá um novo debate na próxima reunião do Conselho Académico, já com membros do Órgão mais esclarecidos.

3. Situação da biblioteca

A Prof.^a Cláudia Madaleno explicou que a inserção do ponto na ordem de trabalhos se prende com uma onda de criminalidade que é transversal a toda a Faculdade (e até fora dela), mas que tem especial impacto na biblioteca. Disse haver uma rede identificada pela PSP que tem feito um conjunto muito significativo de furtos. Na Faculdade – explicou – o fenómeno verifica-se com especial ênfase na biblioteca, mas já aconteceu noutros espaços: no espaço de campanha eleitoral da AAFDL (átrio da Faculdade); alguns cacifos arrombados; num dos bares da AAFDL.

No entanto – venceu – o problema na biblioteca é especial, na medida em que as pessoas estão concentradas e acabam por ser furtadas quando vão, por exemplo, buscar um livro. A Professora concluiu afirmando que a aquisição de câmaras para a zona dos cacifos já está a ser ponderada, mas que é, ainda assim, necessário ponderar medidas de segurança adicionais.

Seguidamente, tomou a palavra a Dra. Sofia Soares, que disse estar o problema na entrada: as pessoas não entram diretamente para o balcão de atendimento. Mais, a visão das funcionárias da biblioteca para os torniquetes de entrada e saída é vedada pelas pessoas que estão no balcão de atendimento a ser atendidas. Findou a sua análise dizendo que o torniquete não oferece a segurança necessária e que o indivíduo está devidamente identificado pelas autoridades competentes.

O Prof. David Duarte pediu a palavra para dizer que a biblioteca é um dos espaços da Faculdade que mais deve ser acarinhado, razão pela qual defende que deve ser colocado na biblioteca um segurança em permanência. Ademais, disse ainda que na



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

zona exterior à biblioteca, faz sentido a colocação de um segurança, visto ser uma das zonas com maior circulação da Faculdade.

Em resposta, o Prof. Luís Pereira Coutinho chamou a atenção para o facto de a Faculdade estar no seu limite orçamental com a segurança, o que é motivado pelo facto de se ter contratado mais um segurança para a sala de estudo no período noturno.

A Dra. Sofia levantou ainda a questão de as câmaras da biblioteca não cobrirem certos espaços. E pegando no tema, aproveitou a oportunidade para mostrar livros da biblioteca com páginas arrancadas pelos alunos da própria Faculdade. O Prof. Luís Pereira Coutinho afirmou que este era um problema gravíssimo. Todavia, informou que já tinha sido pedido um orçamento para um novo sistema de videovigilância.

A propósito da questão levantada pela Dra. Sofia Soares, o Prof. David Duarte disse que esta é uma prática moralmente criminosa e afirmou ser importantíssimo prevenir estas práticas e aplicar sanções graves aos seus autores.

O discente Gonçalo Pratas pronunciou-se também acerca dos furtos na biblioteca, dizendo que o problema também é proporcionado pelo facto de se permitir a entrada a pessoas sem cartão na biblioteca. Em resposta, a Dra. Sofia Soares disse que isso só se verifica com pessoas conhecidas e que as pessoas que não são da Faculdade têm que se identificar e solicitar acesso à biblioteca.

O Dr. João Serras de Sousa, abordou também o problema, afirmando que a colocação de um segurança em permanência na biblioteca se revela fundamental e que o facto de estarmos no limite orçamental para segurança não pode ser argumento para a sua não colocação. Afirmou, por isso, que deve ser feita uma ponderação de valores concluindo que é mais importante a colocação de um segurança na biblioteca do que a sua colocação na sala de estudo. E isto porque não há relatos de furtos noturnos na Faculdade.

O Prof. Luís Pereira Coutinho respondeu à intervenção anterior, dizendo que também



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

já houve um furto noturno. Assim, concluiu que não se pode fazer essa ponderação de interesses porque a colocação de seguranças nos dois locais se revela essencial. Por conseguinte, concluiu que esse investimento terá de ser estudado e revelou-se sensibilizado para com a necessidade de colocação de um segurança na biblioteca.

A Senhora Conceição Feiteiro aproveitou a oportunidade para falar de um hábito terrível na Faculdade que é colocar os seguranças a fazer serviço administrativo. Referiu que esse trabalho deve ser feito por funcionários e não por seguranças. Nesta senda, concluiu, dizendo que libertar os seguranças desse serviço já ajuda, ficando os seguranças completamente dedicados às tarefas de segurança. O Prof. David Duarte subscreveu as palavras da Senhora Conceição Feiteiro.

O Prof. David Duarte aproveitou ainda o facto de se abordar o problema da biblioteca, questionando qual a situação em que se encontra o concurso para o órgão dirigente da biblioteca. A Prof.^a Cláudia Madaleno afirmou que só existia um concurso para técnicos superiores e respondeu que este concurso foi cessado. No entanto, avançou que nos próximos dias abrirão concursos para três técnicos superiores, um assistente técnico e um técnico de funções de nível 4.

4. Sala de estudo

A Prof.^a Cláudia Madaleno explicou que tinha recebido um apelo da AAFDL sobre a situação dos alunos que não são da Faculdade e conseguem entrar na sala de estudo e que por lá ficam durante a noite. Ora, estes alunos, porque mais despreocupados, fazem barulho e prejudicam o funcionamento da sala de estudo.

O discente Gonçalo Pratas aproveitou para falar sobre o problema do barulho e da organização dentro da sala de estudo, o que é provocado pelo aglomerado de alunos. Na sua perspetiva – avançou - o problema coloca-se com uma necessidade de reponderação do espaço físico da sala de estudo. O Prof. Luís Pereira Coutinho afirmou que percebia o ponto de vista do discente, mas notou que as pessoas são adultas e que, portanto, esse é um problema com o qual têm que ser os alunos a lidar: nada melhor que a *peer pressure*. Neste sentido, perguntou ao aluno se se podia



disponibilizar para pensar num modelo organizacional da sala de estudo, ao que o aluno anuiu.

5. Outros assuntos

A Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire, atendendo à importância do 5.º ponto da ordem de trabalhos sugeriu que se passasse ao ponto seguinte: outros assuntos.

O Prof. David Duarte aproveitou para falar da situação do mapa de exames que, segundo sabia, tinha sido enviado ao Conselho Pedagógico. Em resposta, a Prof.^a Cláudia Madaleno respondeu que o mapa tinha sido enviado. A esta afirmação, retorquiu o Prof. David Duarte, dizendo que o envio do mapa com a antecedência de 2 dias não é uma boa prática.

O Prof. David Duarte falou ainda da nomeação da Senhora Elisa Lima para o secretariado da revista da Faculdade, o que a seu ver era uma nomeação infeliz e pouco pensada, na medida em que não é jurista. Para além disso, acrescentou que não percebe o que se passa com o Dr. Miguel Martins que estava na revista, no gabinete de imagem e que, de repente, deixou de estar. Disse que, no seu entender, há aqui uma perseguição pessoal que acaba por ser acompanhada por medidas pouco felizes.

A Professora Cláudia Madaleno retorquiu, dizendo que a Senhora Elisa Lima tinha manifestado a sua intenção de integrar a biblioteca e que este era um bom passo para o efeito. Assim, o Prof. Eduardo Vera Cruz tinha também manifestado a necessidade de existir um jurista na comissão, razão pela qual tinha sido indicada a Dra. Sofia Soares que é licenciada em Direito e que tem uma grande ligação à biblioteca. O que, na sua perspetiva, tem mais sentido que ter o Dr. Miguel Martins na comissão da revista, visto estar no gabinete de imagem, que nada tem que ver com a biblioteca.

O Prof. David Duarte voltou ao tema dizendo que a Revista da Faculdade deve ter exigências de profissionalismo, o que é natural para uma revista que pretende ter uma excelente expressão internacional, preenchendo todos os *ratios* internacionais. Em resposta, a Professora Cláudia Madaleno disse que o Dr. Miguel Martins não tem os



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

conhecimentos técnicos da Dra. Sofia Soares. Afirmou por isso, que a revista fica ganhar e que a nomeação da Senhora Elisa Lima tem apenas o sentido de assessorar os trabalhos na revista.

O Prof. David Duarte reafirmou que acha a decisão lamentável, na medida em que o Dr. Miguel Martins tem feito um excelente trabalho e que se estava apenas a criar instabilidade com a pessoa em causa. Concluiu dizendo que a política de recursos humanos na Faculdade é um desastre. O que justificou com o facto de pessoas como a Valentina Oliveira e a Sofia Duarte terem sido forçadas a sair da Faculdade. Assim, disse, há uma perseguição pessoal que está já a ultrapassar um pouco os limites. A Prof.^a Cláudia Madaleno voltou a responder e justificou a alteração com o facto de a colaboração do Dr. Miguel Martins com a revista estar a criar carências no gabinete de imagem.

A Senhora Conceição Feiteiro aproveitou para falar da situação do Dr. Miguel Martins. Disse que, de facto, não tinha perfil para a Divisão Académica, mas que percebe que o Dr. Miguel Martins esteja instável, pedindo que seja estabilizada a sua situação.

O Prof. Luís Pereira Coutinho disse que não percebia o comentário da Senhora Conceição Feiteiro. Lembrou a sua reação a um despacho do Diretor a atribuir funções ao Dr. Miguel Martins que foi criticado tenazmente pela Senhora Conceição Feiteiro. Além disso – acrescentou – a Direção da Faculdade herdou uma situação difícil que teve que ser retificada nas áreas nucleares da Faculdade (Divisão Académica e Financeira). Concluiu dizendo que repudia completamente a afirmação de haver uma política de perseguição por parte da Direção relativamente a alguns funcionários.

A Senhora Conceição Feiteiro explicou a sua posição, dizendo que o Dr. Miguel Martins deveria ter sido suspenso das suas funções por estar muito próximo da zona de conflito, o que acarretaria inconvenientes para o desenrolar do procedimento. Condenou na altura que tenha saído de chefe da divisão académica para ser nomeado para exercer funções de coordenação dos Institutos e de coordenação de todo o



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

relacionamento externo da Faculdade. O que lhe parece desrazoável é a morosidade do procedimento, que cria instabilidade no funcionário. E concluiu, dizendo que não tinha dito que havia uma política de perseguição.

O Prof. David Duarte voltou a referir que a criação de uma revista de qualidade é uma coisa difícil e que é possível destruir um longo e duro trabalho em 5 segundos. Deu o exemplo da revista E-Pública que tem, nomeadamente, indexação *scopus* e disse ser um objetivo atingir esses parâmetros de qualidade na *Lisbon Law Review*. Estes parâmetros de qualidade só são atingíveis – continuou – com funcionários qualificados e com estabilidade. Não se pode mudar o secretário executivo da revista de 6 em 6 meses. E concluiu, ao dizer que esta é uma decisão que na sua ótica é desastrosa do ponto de vista da estabilidade, independentemente das qualidades da Dra. Sofia Soares.

O Prof. Luís Pereira Coutinho disse compreender estas preocupações e defendeu que é importante para a Faculdade ter uma revista de prestígio e que cumpre todos os critérios internacionais de qualidade. Mas questionou se alguém achava que a Dra. Sofia Soares não tem qualidade para o efeito. O Prof. David Duarte lembrou que o que disse nada tem que ver com a qualidade da Dra. Sofia Duarte. O problema prende-se apenas com a estabilidade que é necessária para a revista. Esta mudança – acrescentou – provoca instabilidade, na medida em que terá que ser feito um novo processo de ensinamento e de adaptação.

Finalmente, o Prof. Pedro Romano Martinez – que regressou e voltou a conduzir os trabalhos - afirmou que sempre existiu uma grande ligação da Revista à Biblioteca e que a Dra. Sofia Soares tem amplos conhecimentos bibliográficos e qualificação superior. Referiu, por fim, que a mudança é para ser feita sem prejudicar o número da Revista já em preparação.

Ainda no ponto dos outros assuntos, o discente Gonçalo Pratas falou de uma situação relativa ao lançamento de notas de avaliação contínua, em especial, do caso da cadeira de Direito Processual Penal. Assim, deu conhecimento ao órgão do lançamento das notas a apenas dois dias da realização do exame quando o teste de avaliação contínua



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

dessa cadeira foi o primeiro a ser realizado. A Propósito desta matéria, a Professora Cláudia Madaleno afirmou que a secretaria estava a fazer um levantamento das irregularidades detetadas nesta época de avaliação para que seja possível corrigi-las para o futuro.

6. Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios

O Prof. Pedro Romano Martinez começou por explicar o porquê da inserção deste tema na ordem de trabalhos. Assim – disse - esta discussão tem por base as linhas programáticas do Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios, elaboradas pelo seu Presidente e Vice-Presidente (Prof. Luís Lima Pinheiro e Prof. Lourenço Vilhena de Freitas, respetivamente).

O discente António Camacho começou por pedir um esclarecimento relativo à necessidade de alteração dos Estatutos da Faculdade para a constituição de um centro de arbitragem institucionalizado na Faculdade. Acrescentou ainda não lhe parecer um obstáculo válido o facto de nenhuma Faculdade de Direito no país ter ou gerir um centro de arbitragem com atividade significativa, que possa justificar a afetação de meios exigida pelo funcionamento de um centro institucionalizado de arbitragem. Por fim, perguntou ainda qual seria o objeto das arbitragens no CARL.

O Diretor esclareceu o aluno dando conhecimento do Parecer da Direção de Política Legislativa onde se defende que é necessária a alteração dos Estatutos para o funcionamento de um Centro de Arbitragem institucionalizado.

O Prof. David Duarte também abordou este problema. Disse que houve uma excelente instrução do processo que foi seguido de uma informação interna que defendia que teriam que ser alterados os Estatutos da Faculdade. Afirmou tratar-se de um “obstáculo inventado” e acrescentou que sabe que a Direção será questionada da sua intenção de ter um Centro de Arbitragem na Faculdade. Afirmou, portanto, que esta Direção será confrontada com a questão de saber se ainda quer um Centro de Arbitragem e disse esperar que o Diretor responda afirmativamente.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

No que respeita ao objeto das arbitragens, o Diretor esclareceu que o pedido para a constituição do CARL tinha sido genérico, o que foi corroborado pelo Prof. David Duarte, afirmando que a nossa Faculdade tem ainda a mais-valia de ter uma excelente formação e abrangência o que possibilita uma maior procura.

O Prof. Pedro Romano Martinez esclareceu ainda que as linhas programáticas apresentadas pelo Prof. Luís Lima Pinheiro não se podem resumir a uma política de gestão de espaços. E justificou, explicando que as arbitragens *ad hoc* pressupõem a arbitragem propriamente dita. Por fim, disse que já durante o seu mandato se realizaram arbitragens *ad hoc* na Faculdade.

O Prof. David Duarte pediu a palavra para explicar que outro dos argumentos invocados contra a constituição de um centro de arbitragem institucionalizado não é válido. Assim, explicou não haver qualquer impedimento de contabilidade pública. Já quanto ao argumento de responsabilidade civil invocado nas linhas programáticas do CARL, o docente relativizou a questão, afirmando que há múltiplas formas de a Faculdade ser responsabilizada. Disse, portanto, que era um argumento desajustado.

O Prof. David Duarte continuou explicando que o CARL é um aspeto importante do desenvolvimento da Faculdade. Disse que as resistências são poucas mas muito fortes e que esta é uma oportunidade que não se pode desperdiçar: temos os recursos humanos de enorme valia técnica, temos recursos físicos de enorme qualidade e temos a possibilidade de criar um grande nicho na Faculdade.

O Prof. Pedro Romano Martinez retorquiu dizendo que o funcionamento do CARL em nada prejudica a clientela dos Professores da Faculdade, visto estes só fazerem arbitragens *ad hoc* e não institucionalizadas. O Professor prosseguiu, dizendo que um centro de arbitragem institucionalizado até poderia trazer vantagens, mas deu exemplos de outros que vão tendo dificuldades em angariar (caso do da Ordem dos Advogados) e mesmo outros que têm dificuldade em subsistir (casa da Associação Comercial do Porto). Concluiu a sua análise dizendo que Portugal não tem visibilidade que permita a captação de arbitragens institucionais. A esta última afirmação, o Prof. David Duarte disse que a nossa Faculdade tem um grande impacto



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

no panorama político e económico, o que, na sua perspetiva, iria facilitar a capacidade de angariação do CARL.

O Diretor concluiu a discussão dizendo que no momento em que tiver que decidir algo a esse respeito, vai ouvir todos os órgãos sobre o tema: Conselho Académico, Conselho de Escola e Conselho Científico.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Diretor da Faculdade agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos.

O Presidente do Conselho Académico

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

O secretário

(Dr. João Serras de Sousa)

ANEXO

Parte A — Aplicável a todos os cursos da ULisboa independentemente do local onde é requerido o ato

(Despacho n.º 3968/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril)

1. Cartas de Curso:	
1.1 — Licenciatura	100,00
1.2 — Mestrado	125,00
1.3 — Doutoramento	175,00
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80,00

2 — Cartas de Títulos:	
2.1 — Agregação	200,00
2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,00
2.ª via de Cartas de Títulos	80,00

3 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:	
3.1 — Admissão a provas	60,00
3.2 — Reclamação da classificação das provas	30,00

4 — Certidões:	
4.1 — de Registo de Licenciatura	38,00
4.2 — de Registo de Mestrado	38,00
4.3 — de Registo de Doutoramento	38,00
4.4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25,00
4.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma	25,00
4.6 — Registo de cursos pós -graduados de especialização	38,00

Parte B — Aplicável aos cursos geridos na FDUL e às atividades realizadas pelos seus serviços

1 — Diplomas:	
1.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular)	80,00
1.2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80,00
1.3 — Cursos de especialização	80,00

2 — Admissão a Provas Académicas:	
2.1. — Mestrado	163,00
2.2 — Doutoramento	325,00
2.3 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nos 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto	2500,00
2.4 — Agregação	541,00
2.5 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	600,00

3 — Processos de Equivalência de Graus:	
3.1 — Licenciatura	500,00
3.2 — Mestrado	550,00
3.3 — Doutoramento	600,00
3.4 — Certidões de equivalência de licenciaturas, mestrados e doutoramentos	20,00

4 — Pedido de Registo de Graus Abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro	26,70
--	-------

5 — Processos de Equivalência e reconhecimento de Graus:	
Pedidos de equivalência (ver título- Rul) / creditação por unidade curricular 25,00 (até ao limite de 150)	25,00

6 — Certificados:		
6.1 — De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais	19,00	
6.2 — De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	9,00	
6.3 — De narrativa ou de teor	9,00	
6.4 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos	20,00	
6.5 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio	7,50	
6.6. De percentil (Declaração de percentil)	20,00	
6.7 — Certidão por fotocópia:	D.6.1 — Uma só folha (carimbada)	5,00
	D.6.2 — Por cada folha que exceda a 1. ^a	1,00



7 — Creditação de Conhecimentos e Competências Acadêmicas, Profissionais ou Adquiridas:	
7.1 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 6 créditos requeridos	40,00
7.2 — Por cada crédito requerido, para além dos 6	5,00
7.3 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 10.1 e 10.2. (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,00

8 — Candidaturas a ingresso:	
8.1 — Mestrados / (fora de prazo)	100,00 / 150,00
8.2 — Doutoramento / (fora de prazo)	100,00 / 150,00
8.3 — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso	60,00
8.4 — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	60,00
8.5 — Outros concursos especiais de acesso	60,00
8.6 — Unidades Curriculares isoladas	20,00



9 — Outros Atos:	
9.1 — Averbamentos	3,00
9.2 — Melhorias, por unidade curricular, em caso de não comparência ou desistência ao exame	15,00
9.3 — Pedido de permuta de turma ou de subturma	7,50
9.4 — Pedido de mudança de turma ou de subturma	15,00
9.5 — Pedido de alteração de UC optativa (no prazo definido em Despacho do Diretor em relação à mudança de uc optativa no 2.º semestre)	5,00
9.6 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior	60,00
9.7 — Fotocópia de documentos administrativos (simples)	0,50
9.8 — Taxa de processo administrativo aplicável a alunos <i>incoming</i>	15,00
9.9 — Taxa anual de registo de Programa de Pós-Doutoramento	120,00
9.10 — Taxa de frequência de unidades curriculares isoladas (por cada ECTS) ¹	20,00

10 — Prática de Atos Fora do Prazo²:	
10.1 — Nos primeiros 15 úteis	18,00
10.2 — Do 16.º ao 30.º dia útil	36,00
10.3 — Do 31.º ao 60.º dia útil	55,00
16.3 — Superior a 60 dias úteis	73,00

¹ Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa

² UL

14 — Prática de Atos Fora do Prazo:

14.1 — Por dia útil 4,0

14.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo 120,0



11 — Correio Postal		
Envio de documentos por correio postal simples até 10 folhas A4:	11.1 — Nacional e União Europeia	6,00
	11.2 — Internacional	12,00
Envio de documentos por correio postal simples por cada conjunto de até 10 folhas A4 adicionais:	11.3 — Nacional e União Europeia	6,00
	11.4 — Internacional	12,00

12 — Preenchimento e carimbo de documentos/formulários emitidos por entidades terceiras:		
Documentos/formulários em português:	12.1 — Primeira folha	5,00
	12.2 — Por cada folha que exceda a 1. ^a	3,00
Documentos/formulários em inglês, espanhol, francês e alemão:	12.3 — Primeira folha	10,00
	12.4 — Por cada folha que exceda a 1. ^a	6,00

13 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:
13.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;
13.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinado pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett)

14 — Declarações, não abrangidas pelas isenções previstas no ponto 19:

14 — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.

15 - Atos em língua inglesa:

O custo dos documentos emitidos em língua inglesa será igual à taxa normal de emissão acrescida de 50 %.